

# F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME

## DOM AMARO

A

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

### OPTANTE PELO SIMPLES

<u>PROPOSTA DETALHE</u>			Licitação por Pregão Eletrônico nº 005/2021 A realizar-se em 08/03/2021 às 11h. Requisição nº  PAM SRP 0054 e 0055/2020  Processo nº E-20/001.008712/2020			
A firma ao lado mencionada propõe ao Estado do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL nº - 005/2021.			31.021.788/0001-46 F PEREIRA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Av. Itaóca, 1925 Sala 8 Inhaúma - Cep: 21.061 - 771 RIO DE JANEIRO - RJ.			
LOTE 02	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
02	<p><b>LOTE II</b>                      Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalada à Vácuo, (tijolinho) sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5(cinco), pacote de 500 gramas, com todas as informações permanentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.</p> <p><b>VALOR UNITÁRIO R\$: NOVE REAIS</b>  <b>VALOR TOTAL R\$: DEZOITO MIL REAIS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>OBSERVAÇÕES</b>                      Já estão incluídos no valor total do item, todas as taxas, custos e impostos referente a entrega do produto.</p>	PACOTES	2.000	CAPITAL	9,00	18.000,00

CNPJ: 31.021.788/0001-46  
 AV. ITAÓCA, 1.925 -SALA 8 - INHAÚMA  
 CEP: 21.061-020  
 TEL: (21) 3882-4466

**F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME**  
**DOM AMARO**

- Condições: **OPTANTE PELO SIMPLES**

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias úteis.

**Validade da Proposta de Preços:** 60 (sessenta) dias da entrega da proposta.

**Local de entrega:**

Depósito de DPRJ - situado na RUA DESIDERIO DE OLIVEIRA - NITERÓI

**Banco Bradesco: Agência:** 2043-5;

**Conta Corrente:** 44168-6

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Rio de Janeiro, 08/03/2021.

  
Margareth Feitoza  
Analista de Negócios  
CPF: 023.800.407-45  
RG 095.06117-2 Detran/RJ

31.021.788/0001-46  
F PEREIRA COM. DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
Av. Itaóca, 1925 Sala 8  
Inhaúma - Cep: 21.061 - 771  
RIO DE JANEIRO - RJ

## CERTIFICADO DE ANÁLISE 23644/20 - B

Solicitante: Cia. Capital de Prod. Alimentícios

CNPJ: 33.175.092/0001-08

Endereço: Av. Itaóca, 1925 - Bairro Inhaúma - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21060-020

### DADOS DA AMOSTRA

Amostra: Café torrado e moído

Marca: Café Capital Extra Forte

Embalagem: Vácuo

Conteúdo: 500g

Fabricante: Cia. Capital de Prod. Alimentícios

CNPJ: 33.175.092/0001-08

Data de fabricação: 29/06/2020

Data de validade: 28/06/2021

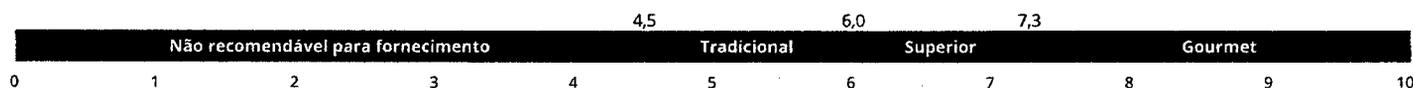
Lote: 104

Entrada da amostra no laboratório: 30/06/2020

Descrição: Amostra recebida em embalagem própria, lacrada, contendo 500g.

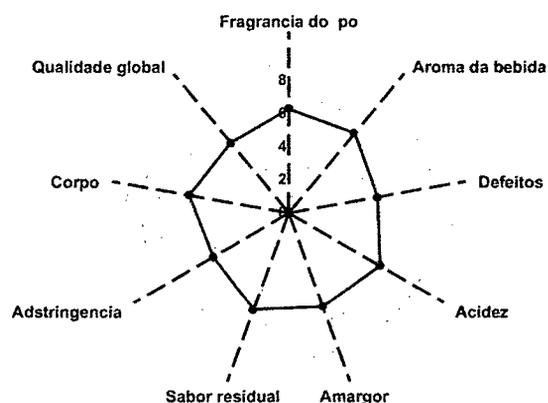
### SENSORIAL

**Método:** O diagnóstico sensorial quantitativo da bebida é realizado por equipe treinada e calibrada, composta de 4 degustadores, utilizando escala de 0 a 10 pontos para avaliação dos atributos. A amostra é preparada por percolação, utilizando-se filtro de papel na proporção: 50g de pó de café para 500mL de água mineral, a 92°C – Howell (1998). A atribuição da nota de Qualidade Global baseia-se nas normas técnicas e resoluções SAA 30 (2007), SAA 31 (2007), SAA 19 (2010) – São Paulo – e Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses 028 (2018) – Minas Gerais.



**Resultados:** Os valores apresentados na tabela representam a média e o desvio padrão de cada atributo. A figura ao lado demonstra o perfil sensorial obtido na análise.

Atributos	Resultados
Fragrância do pó	6,3 (0,5)
Aroma da bebida	6,3 (0,5)
Defeitos	5,5 (0,4)
Acidez	6,5 (0,3)
Amargor	6,1 (0,2)
Sabor residual	6,3 (0,3)
Adstringência	5,4 (0,5)
Corpo	6,2 (0,3)
<b>QUALIDADE GLOBAL</b>	<b>5,6 (0,2)</b>

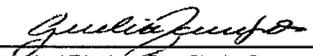


**Conclusão:** Pela percepção conjunta dos atributos e especificidades organolépticas da amostra **Café Capital Extra Forte** foi possível quantificar a nota média para Qualidade Global em **5,6** pontos, tipificando em qualidade **Tradicional**.

Dados de identificação da amostra são de fornecimento e responsabilidade do solicitante e fabricante; os resultados expressos neste certificado têm significação restrita e se aplicam exclusivamente ao material recebido para análise, devendo ser reproduzidos somente em sua totalidade; VMP (valor máximo permitido).

Para verificar a autenticidade do certificado acesse <http://www.nugap.com.br/sistema/verificacao>. Código de autenticação: cVOg4UUt

Certificado emitido em: 07/07/2020

  
Responsável Técnica - Dra. Giselia Campos  
CRFMG - 15066



# Nugap

Núcleo Global de Análise e Pesquisa

## ANEXO I

### TERMINOLOGIA

**Fragrância do pó:** Inalação dos gases liberados pelo café torrado e moído.

Fraco: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Muito bom: 7,7 a 10

**Aroma da bebida:** Inalação dos compostos aromáticos liberados pelo café após a infusão.

Fraco: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Muito bom: 7,7 a 10

**Defeitos:** Defeitos dos grãos pretos, verdes e ardidos (PVA) percebidos ao ingerir a bebida.

Nenhuma interferência: 0,0 a 2,5

Pouca interferência: 2,6 a 5,0

Média interferência: 5,1 a 7,6

Alta interferência: 7,7 a 10

**Acidez:** Percepção dos ácidos orgânicos ao ingerir a bebida. É positivo quando há características frutadas, cítricas, seguidas de doce. É negativa quando há conotação avinagrada, acética.

Alta: 7,7 a 10

Normal a intensa: 6,6 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,5

Baixa: 0,0 a 3,5

**Amargor:** Percepção de compostos fenólicos que produzem gosto amargo, afetado também pelo alto grau de torra do café.

Intenso: 7,7 a 10

Normal a intenso: 6,1 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,0

Fraco: 0,0 a 3,5

**Sabor Residual:** Sensação permanecida na boca após ingerir o café. É positivo quando é agradável, quando há desejo de tomar uma nova xícara de café.

Negativo quando é indesejável, necessitando ingerir outros alimentos para cessar o gosto do café.

Indesejável: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Desejável: 7,7 a 10

**Adstringência:** Sensação de secura na boca após ingerir o café.

Nenhuma: 0,0 a 3,5

Pouca: 3,6 a 5,0

Média: 5,1 a 7,6

Forte: 7,7 a 10

**Corpo:** Percepção da viscosidade e oleosidade da bebida.

Intenso: 7,7 a 10

Normal a intenso: 6,1 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,0

Fraco: 0,0 a 3,5

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Lingle, T. The Coffee Cupper's Handbook – SCAA. Long Beach, California (2001).
2. Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. Sensory Evaluation Techniques London CRC Press, Inc. (1987).
3. STONE, H & SIDEL, J.L. Descriptive Analysis. Sensory Evaluation Practices. Academic Press, London (1985).

### REFERÊNCIAS NORMATIVAS

1. Resolução SAA - 19, de 05 de abril de 2010 – Governo do estado de São Paulo.
2. Resolução SAA - 28, de 01 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
3. Resolução SAA - 30, de 22 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
4. Resolução SAA - 31, de 22 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
5. Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses nº 028, de 21 de setembro de 2018 – Governo do estado de Minas Gerais.



# Nugap

Núcleo Global de Análise e Pesquisa

## CERTIFICADO DE ANÁLISE 23644/20

Solicitante: Cia. Capital de Prod. Alimentícios

CNPJ: 33.175.092/0001-08

Endereço: Av. Itaóca, 1925 - Bairro Inhaúma - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21060-020

### DADOS DA AMOSTRA

Amostra: Café torrado e moído

Marca: Café Capital Extra Forte

Embalagem: Vácuo

Conteúdo: 500g

Fabricante: Cia. Capital de Prod. Alimentícios

CNPJ: 33.175.092/0001-08

Data de fabricação: 29/06/2020

Data de Validade: 28/06/2021

Lote: 104

Entrada da amostra no laboratório: 30/06/2020

Descrição: Amostra recebida em embalagem própria, lacrada, contendo 500g.

### RESULTADO DE MICROSCOPIA

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
<b>Método:</b> AOAC 988.16, 17ª ed. apud Margarida Kikuta Barbieri et al.			
Matérias Estranhas (Café) - Fragmentos de insetos (não considerados indicativos de risco)	Ausência em 25g	60 em 25g	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas Macroscópicas (Café)	Ausência	-	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas (Café) - Ácaros	Ausência em 25g	05 em 25g	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas (Café) - Outros	Ausência em 25g	-	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas (Café) - Indicativas de risco à saúde humana	Ausência	Ausência	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
<b>Método:</b> Lopez, F.C. Revista do Instituto Adolfo Lutz, v. 34. p. 29-34, 1974.			
Impurezas - Cascas e Paus	Ausência	-	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa
Outros elementos não característicos de café	Ausência	-	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa
<b>Método:</b> POP MCR 015 - Exame microscópico de identificação.			
	Todos os elementos histológicos da amostra analisada se referem à espécie vegetal Coffea arabica, não sendo visualizado nenhum elemento histológico estranho ao produto. (100% arabica).		
Histologia (Café) - Pesquisa de elementos histológicos		-	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa

### RESULTADO DE FÍSICO-QUÍMICA

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
<b>Método:</b> Métodos físico-químicos para análises de alimentos Instituto Adolfo Lutz 4ª Ed.			
Resíduo Mineral Fixo (Cinzas)	5,0%	-	-
Umidade	3,4%	5,0%	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa
Cinzas Insolúveis em HCl 10%	< 0,07%	1,5%	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Extrato Etéreo	12,94%	-	-
Extrato Aquoso	31,76%	-	-
<b>Método:</b> Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, Vol. 1, 3ª Ed.			
Cafeína	0,72%	-	-
<b>Método:</b> Ochracard P48 - R-Biopharm - Qualitative screening test			
Ocratoxina A	< 05µg/kg	10µg/kg	RDC nº 07 de 18/02/11 Anvisa

### RESULTADO DE MICROBIOLOGIA

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
<b>Método:</b> AOAC 070901			
Coliformes a 45°C	< 10 UFC/g	10 UFC/g	RDC nº 12 de 02/01/01- Grupo 12 a) Anvisa



# Nugap

Núcleo Global de Análise e Pesquisa

## PONTO DE TORRA

**Método:** *Roast Color Classification System - Developed by Agtron - SCAA (1995)*. O sistema de classificação de torra do café é composto por 8 discos, numerados em escala de 10 pontos – conforme tabela abaixo:

### Discos de Agtron

SCAA#25 – Muito Escuro  
 SCAA#35 – Escuro  
 SCAA#45 – Moderadamente Escuro  
 SCAA#55 – Médio  
 SCAA#65 – Médio Claro  
 SCAA#75 – Moderadamente Claro  
 SCAA#85 – Claro  
 SCAA#95 – Muito Claro

### Resultado

SCAA#55 - Médio

**Comentários:** O ponto de torra do café deve se enquadrar entre os Discos de Agtron SCAA#45 a SCAA#75 de acordo com regulamentos técnicos e resoluções SAA 28 (2007), SAA 30 (2007), SAA 31 (2007), SAA 19 (2010) – São Paulo – e Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses 028 – Minas Gerais.

## GRANULOMETRIA

**Método:** Classificação da moagem do café com base na porcentagem de retenção em peneiras granulométricas números 12, 16, 20, 30 e fundo, com 36g de amostra em agitador eletromagnético, usando o reostato na posição nº 5 por 10 minutos – baseado em SCAA - *The Coffee Brewing Handbook - A Systematic Guide to Coffee Preparation* by Ted R. Lingle, 2ª ed, Capítulo 5 (2011) - conforme tabela abaixo:

Moagem	Retenção nas peneiras		Quantidade que passa da peneira 30	Tolerância que passa da peneira 30
	12 e 16	20 e 30		
Grossa	33%	55%	12%	9% a 15%
Média	7%	73%	20%	16% a 24%
Fina	0%	70%	30%	25% a 40%

obs: cada classificação pode admitir alguma tolerância e manter os padrões de moagem eficientes.

### Resultados

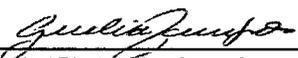
Peneiras	Retenção (%)
12	1,11%
16	1,81%
20	6,03%
30	25,39%
Fundo	65,58%
<b>Classificação</b>	<b>Moagem fina</b>

**Comentários:** Ambos os testes de prova de xícara e análises laboratoriais apontam que a variável mais importante em cada classificação é a porcentagem do café moído que passa pela peneira 30. Lingle (2011).

Dados de identificação da amostra são de fornecimento e responsabilidade do solicitante e fabricante; os resultados expressos neste certificado têm significação restrita e se aplicam exclusivamente ao material recebido para análise, devendo ser reproduzidos somente em sua totalidade; VMP (valor máximo permitido).

Para verificar a autenticidade do certificado acesse <http://www.nugap.com.br/sistema/verificacao>. Código de autenticação: J9PnI3Yz

Certificado emitido em: 07/07/2020

  
 Responsável Técnica - Dra. Giselia Campos  
 CRFMG - 15066



# Nugap

Núcleo Global de Análise e Pesquisa

## CERTIFICADO DE ANÁLISE 23643/20

Solicitante: Cia. Capital de Prod. Alimentícios

CNPJ: 33.175.092/0001-08

Endereço: Av. Itaóca, 1925 - Bairro Inhaúma - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21060-020

### DADOS DA AMOSTRA

Amostra: Café torrado e moído

Marca: Café Capital Tradicional

Embalagem: Vácuo

Conteúdo: 500g

Fabricante: Cia. Capital de Prod. Alimentícios

CNPJ: 33.175.092/0001-08

Data de fabricação: 29/06/2020

Data de Validade: 28/06/2021

Lote: 104

Entrada da amostra no laboratório: 30/06/2020

Descrição: Amostra recebida em embalagem própria, lacrada, contendo 500g.

### RESULTADO DE MICROSCOPIA

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
Método: AOAC 988.16, 17ª ed. apud Margarida Kikuta Barbieri et al.			
Matérias Estranhas (Café) - Fragmentos de insetos (não considerados indicativos de risco)	Ausência em 25g	60 em 25g	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas (Café) - Outros	Ausência em 25g	-	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas (Café) - Indicativas de risco à saúde humana	Ausência	Ausência	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas (Café) - Ácaros	Ausência em 25g	05 em 25g	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas Macroscópicas (Café)	Ausência	-	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Método: Lopez, F.C. Revista do Instituto Adolfo Lutz, v. 34. p. 29-34, 1974.			
Impurezas - Cascas e Paus	0,05%	-	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa
Outros elementos não característicos de café	Ausência	-	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa
Método: POP MCR 015 - Exame microscópico de identificação.			
	Todos os elementos histológicos da amostra analisada se referem à espécie vegetal Coffea arabica, não sendo visualizado nenhum elemento histológico estranho ao produto. (100% arabica).		
Histologia (Café) - Pesquisa de elementos histológicos		-	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa

### RESULTADO DE FÍSICO-QUÍMICA

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
Método: Métodos físico-químicos para análises de alimentos Instituto Adolfo Lutz 4ª Ed.			
Extrato Etéreo	14,18%	-	-
Extrato Aquoso	31,36%	-	-
Umidade	3,4%	5,0%	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa
Resíduo Mineral Fixo (Cinzas)	5,0%	-	-
Cinzas Insolúveis em HCl 10%	< 0,07%	1,5%	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Método: Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, Vol. 1, 3ª Ed.			
Cafeína	1,2%	-	-
Método: Ochocard P48 - R-Biopharm - Qualitative screening test			
Ocratoxina A	< 05µg/kg	10µg/kg	RDC nº 07 de 18/02/11 Anvisa

### RESULTADO DE MICROBIOLOGIA

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
Método: AOAC 070901			
Coliformes a 45°C	< 10 UFC/g	10 UFC/g	RDC nº 12 de 02/01/01- Grupo 12 a) Anvisa

## PONTO DE TORRA

**Método:** *Roast Color Classification System - Developed by Agron - SCAA (1995)*. O sistema de classificação de torra do café é composto por 8 discos, numerados em escala de 10 pontos – conforme tabela abaixo:

Discos de Agron
SCAA#25 – Muito Escuro
SCAA#35 – Escuro
SCAA#45 – Moderadamente Escuro
SCAA#55 – Médio
SCAA#65 – Médio Claro
SCAA#75 – Moderadamente Claro
SCAA#85 – Claro
SCAA#95 – Muito Claro

Resultado
SCAA#55 - Médio

**Comentários:** O ponto de torra do café deve se enquadrar entre os Discos de Agron SCAA#45 a SCAA#75 de acordo com regulamentos técnicos e resoluções SAA 28 (2007), SAA 30 (2007), SAA 31 (2007), SAA 19 (2010) – São Paulo – e Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses 028 – Minas Gerais.

## GRANULOMETRIA

**Método:** Classificação da moagem do café com base na porcentagem de retenção em peneiras granulométricas números 12, 16, 20, 30 e fundo, com 36g de amostra em agitador eletromagnético, usando o reostato na posição nº 5 por 10 minutos – baseado em SCAA - *The Coffee Brewing Handbook - A Systematic Guide to Coffee Preparation* by Ted R. Lingle, 2ª ed, Capítulo 5 (2011) - conforme tabela abaixo:

Moagem	Retenção nas peneiras		Quantidade que passa da peneira 30	Tolerância que passa da peneira 30
	12 e 16	20 e 30		
Grossa	33%	55%	12%	9% a 15%
Média	7%	73%	20%	16% a 24%
Fina	0%	70%	30%	25% a 40%

obs: cada classificação pode admitir alguma tolerância e manter os padrões de moagem eficientes.

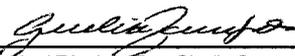
Resultados	
Peneiras	Retenção (%)
12	1,25%
16	1,72%
20	4,72%
30	24,64%
Fundo	67,47%
<b>Classificação</b>	<b>Moagem fina</b>

**Comentários:** Ambos os testes de prova de xícara e análises laboratoriais apontam que a variável mais importante em cada classificação é a porcentagem do café moído que passa pela peneira 30. Lingle (2011).

Dados de identificação da amostra são de fornecimento e responsabilidade do solicitante e fabricante; os resultados expressos neste certificado têm significação restrita e se aplicam exclusivamente ao material recebido para análise, devendo ser reproduzidos somente em sua totalidade; VMP (valor máximo permitido).

Para verificar a autenticidade do certificado acesse <http://www.nugap.com.br/sistema/verificacao>. Código de autenticação: ttf10f8t

Certificado emitido em: 07/07/2020

  
 Responsável Técnica - Dra. Giselia Campos  
 CRFMG - 15066

## CERTIFICADO DE ANÁLISE 23643/20 - B

Solicitante: Cia. Capital de Prod. Alimentícios

CNPJ: 33.175.092/0001-08

Endereço: Av. Itaóca, 1925 - Bairro Inhaúma - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21060-020

### DADOS DA AMOSTRA

Amostra: Café torrado e moído

Marca: Café Capital Tradicional

Embalagem: Vácuo

Conteúdo: 500g

Fabricante: Cia. Capital de Prod. Alimentícios

CNPJ: 33.175.092/0001-08

Data de fabricação: 29/06/2020

Data de Validade: 28/06/2021

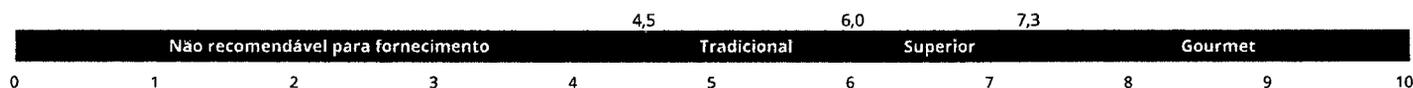
Lote: 104

Entrada da amostra no laboratório: 30/06/2020

Descrição: Amostra recebida em embalagem própria, lacrada, contendo 500g.

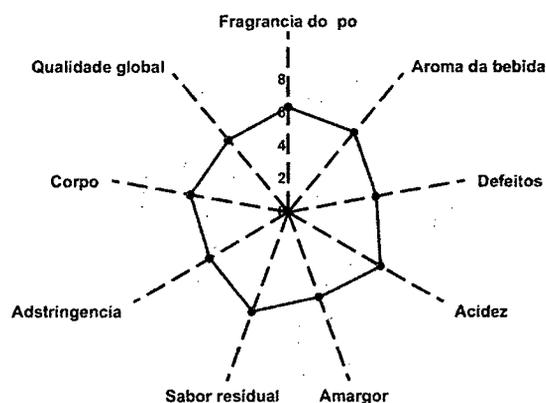
### SENSORIAL

**Método:** O diagnóstico sensorial quantitativo da bebida é realizado por equipe treinada e calibrada, composta de 4 degustadores, utilizando escala de 0 a 10 pontos para avaliação dos atributos. A amostra é preparada por percolação, utilizando-se filtro de papel na proporção: 50g de pó de café para 500mL de água mineral, a 92°C – Howell (1998). A atribuição da nota de Qualidade Global baseia-se nas normas técnicas e resoluções SAA 30 (2007), SAA 31 (2007), SAA 19 (2010) – São Paulo – e Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses 028 (2018) – Minas Gerais.



**Resultados:** Os valores apresentados na tabela representam a média e o desvio padrão de cada atributo. A figura ao lado demonstra o perfil sensorial obtido na análise.

Atributos	Resultados
Fragrância do pó	6,4 (0,4)
Aroma da bebida	6,3 (0,5)
Defeitos	5,5 (0,5)
Acidez	6,6 (0,1)
Amargor	5,6 (0,2)
Sabor residual	6,5 (0,3)
Adstringência	5,6 (0,7)
Corpo	6,1 (0,4)
<b>QUALIDADE GLOBAL</b>	<b>5,7 (0,1)</b>

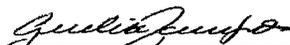


**Conclusão:** Pela percepção conjunta dos atributos e especificidades organolépticas da amostra **Café Capital Tradicional** foi possível quantificar a nota média para Qualidade Global em **5,7** pontos, tipificando em qualidade **Tradicional**.

Dados de identificação da amostra são de fornecimento e responsabilidade do solicitante e fabricante; os resultados expressos neste certificado têm significação restrita e se aplicam exclusivamente ao material recebido para análise, devendo ser reproduzidos somente em sua totalidade; **VMP** (valor máximo permitido).

Para verificar a autenticidade do certificado acesse <http://www.nugap.com.br/sistema/verificacao>. Código de autenticação: **eYXAhkhk**

Certificado emitido em: 07/07/2020

  
 Responsável Técnica - Dra. Giselia Campos  
 CRFMG - 15066



# Nugap

Núcleo Global de Análise e Pesquisa

## ANEXO I

### TERMINOLOGIA

**Fragrância do pó:** Inalação dos gases liberados pelo café torrado e moído.

Fraco: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Muito bom: 7,7 a 10

**Aroma da bebida:** Inalação dos compostos aromáticos liberados pelo café após a infusão.

Fraco: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Muito bom: 7,7 a 10

**Defeitos:** Defeitos dos grãos pretos, verdes e ardidos (PVA) percebidos ao ingerir a bebida.

Nenhuma interferência: 0,0 a 2,5

Pouca interferência: 2,6 a 5,0

Média interferência: 5,1 a 7,6

Alta interferência: 7,7 a 10

**Acidez:** Percepção dos ácidos orgânicos ao ingerir a bebida. É positivo quando há características frutadas, cítricas, seguidas de doçura. É negativa quando há conotação avinagrada, acética.

Alta: 7,7 a 10

Normal a intensa: 6,6 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,5

Baixa: 0,0 a 3,5

**Amargor:** Percepção de compostos fenólicos que produzem gosto amargo, afetado também pelo alto grau de torra do café.

Intenso: 7,7 a 10

Normal a intenso: 6,1 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,0

Fraco: 0,0 a 3,5

**Sabor Residual:** Sensação permanecida na boca após ingerir o café. É positivo quando é agradável, quando há desejo de tomar uma nova xícara de café.

Negativo quando é indesejável, necessitando ingerir outros alimentos para cessar o gosto do café.

Indesejável: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Desejável: 7,7 a 10

**Adstringência:** Sensação de secura na boca após ingerir o café.

Nenhuma: 0,0 a 3,5

Pouca: 3,6 a 5,0

Média: 5,1 a 7,6

Forte: 7,7 a 10

**Corpo:** Percepção da viscosidade e oleosidade da bebida.

Intenso: 7,7 a 10

Normal a intenso: 6,1 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,0

Fraco: 0,0 a 3,5

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Lingle, T. The Coffee Cupper's Handbook – SCAA. Long Beach, California (2001).
2. Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. Sensory Evaluation Techniques London CRC Press, Inc. (1987).
3. STONE, H & SIDEL, J.L. Descriptive Analysis. Sensory Evaluation Practices. Academic Press, London (1985).

### REFERÊNCIAS NORMATIVAS

1. Resolução SAA - 19, de 05 de abril de 2010 – Governo do estado de São Paulo.
2. Resolução SAA - 28, de 01 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
3. Resolução SAA - 30, de 22 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
4. Resolução SAA - 31, de 22 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
5. Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses nº 028, de 21 de setembro de 2018 – Governo do estado de Minas Gerais.

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular  
 Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021  
 Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.  
 Rio de Janeiro, 10 de março de 2021. Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Conf. por \_\_\_\_\_

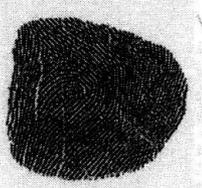
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PEREIRA -  
 Emolumentos: R\$ 6,26    T.J.+Fundos: R\$ 2,57    Total: R\$ 8,82

Selo: EDSF43873-AWF Consulte em <https://ww3.tirj.jus.br/sitepublico>

088559  
 40320513

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

 Polegar Direito 0507



*Margareth Feitoza*  
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09.506.117-2    DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2018

NOME MARGARETH FEITOZA

FILIAÇÃO RIVALDO FEITOZA

VERA LUCIA FEITOZA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ    DATA DE NASCIMENTO 16/11/1976

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 00267A FLS 187 TERM 5003 C 011

RIO DE JANEIRO RJ

CPF: 023.800.407-45

001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0507









# ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO E MUDANÇA DE NATUREZA JURÍDICA

## F Pereira Comércio de Produtos Alimentícios

CNPJ 31.021.788/0001-46

NIRE 33.1.0583918-1

**FLAVIO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/03/1965, portador da carteira de identidade nº 07.340.011-1, expedida pela DIC/RJ, e do CPF nº 869.266.597-53, residente e domiciliado na Rua Sargento Aquino, 709, Apt. 102- Olaria, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21.021-640, na qualidade de titular da Empresa Individual, denominada **F Pereira Comercio de Produtos Alimentícios**, com ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA sob o NIRE 33.1.0583918-1, por decisão de 25/07/2018, inscrita no CNPJ sob o nº 31.021.788/0001-46, sediada na Avenida Itaóca, 1.925, Sala 8- Inhaúma, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21.061-771, resolve promover a 1ª alteração do ato constitutivo, com transformação e mudança da natureza jurídica, consubstanciada no seguinte:

### I- NA TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO E DA NATUREZA JURÍDICA

Aproveitando a condição da unipessoalidade da empresa, fica transformada a natureza jurídica de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, levando o acervo da Firma Individual e adequando as disposições do ato constitutivo à norma do art. 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

### II- NO AUMENTO DO CAPITAL

Tendo em vista a nova configuração empresarial, o capital social que era de **R\$30.000,00** (trinta mil reais) passa a ser de **R\$100.000,00** (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, na data da assinatura do presente instrumento.

Com as modificações promovidas na forma do presente instrumento, o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI vigorará sob as seguintes cláusulas e condições:

## ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

#### CLÁUSULA 1ª – DO NOME, DA SEDE E DO FORO

O nome empresarial será **F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede o foro na Avenida Itaóca, 1.925, Sala 8- Inhaúma, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21.061-771, adotando a expressão **DOM AMARO** como título de estabelecimento ou nome de fantasia.

*Parágrafo único.* A critério de seu titular, a empresa poderá abrir escritórios e filiais em qualquer unidade do Território Nacional.

#### CLÁUSULA 2ª – DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem por objetivo social as seguintes atividades:

- Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
- Comércio atacadista de café;
- Comércio varejista de café torrado, em grão ou em pó;
- Comércio atacadista de chá;
- Comércio varejista de artigos alimentícios;

Página 1 de 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Nome Novo: F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

NIRE: 331.0583918-1 Protocolo: 00-2019/331043-0 Data do protocolo: 11/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600859107 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BB53FA4A5ABD6BDDD7F77C83109A56677BED4647C537AE67185C89A6DF5836A7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/7



- f) Comércio atacadista de utensílios domésticos;
- g) Reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos;
- h) Comércio atacadista de óleos e gorduras alimentícias;
- i) Aluguel de máquinas aparelhos e equipamentos.

### CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país na data da assinatura do presente instrumento.

### CLÁUSULA 4ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular **FLAVIO PEREIRA**, já devidamente qualificado, com amplos e gerais poderes de direção e representação, em juízo ou fora dele, em tudo que diga respeito aos objetivos sociais da empresa.

### CLÁUSULA 5ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das operações dar-se-á na data da assinatura do presente ato e o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e o do Resultado Econômico do período em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo único.* A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir lucros em períodos inferiores ao anual, desde que levantado balanço especial com o resultado do período.

### CLÁUSULA 7ª – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado, não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI..

### CLÁUSULA 8ª – DA DECLARAÇÃO DE NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **FLAVIO PEREIRA**, já qualificado, declara sob as penas da lei não participar de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

### CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular administrador declara, na forma do art. 1.011, § 1º., da Lei 10.406/2002, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou por condenação que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos; condenação por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; condenação por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019.

  
**Flavio Pereira**  
- titular -



SERV NOT E REG DO 1 OFICIO 8 MANSA  
 R JUIZ ANT CIANNI,137 CENTRO  
 Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
 FLAVIO PEREIRA \*\*\*\*\*  
 Emols: R\$ 5,77. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,75  
 Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,50.  
 BARRA MANSA/RJ, 24/05/2019.  
 FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILH. Em test. da verdade. Comp  
 EDAN 88825 FRE Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/republica>



SERVIÇO NOTARIAL E  
 REGISTRAL DO 1º OFÍCIO  
 Flávio Augusto M. C. de Oliveira  
 Escrevente Substituto  
 Mat. 94718829

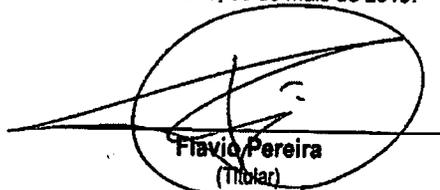


**ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**FLAVIO PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/03/1965, portador da carteira de identidade nº 07.340.011-1, expedida pela DIC/RJ, e do CPF nº 869.266.597-53, residente e domiciliado na Rua Sargento Aquino, 709, Apt. 102- Olaria, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21.021-640, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sede o foro na Avenida Itaóca, 1.925, Sala 8- Inhaúma, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21.061-771, DECLARA para efeitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que:

- 1) se enquadra na condição de microempresa;
- 2) o valor da receita bruta anual da EIRELI, no ano calendário, não excederá o limite fixado no inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
- 3) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2019.

  
Flavio Pereira  
(Titular)

1º OFÍCIO  
B. MANSÁ

SERV NOT E REG DO 1 OFÍCIO B MANSÁ  
R. JUIZ ANT CIANNI, 137 CENTRO  
Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
FLAVIO PEREIRA \*\*\*\*\*  
Emols: R\$ 5,77. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28.  
Funarpen: R\$ 0,23. Pmcnv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,10.  
BARRA MANSÁ/RJ, 24/05/2018.  
FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO CADILH. Em test. da verdade. Com.  
EDAN 88828 OXZ Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Nome Novo: F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

NIRE: 331.0583918-1 Protocolo: 00-2019/331043-0 Data do protocolo: 11/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600859107 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BB53FA4A5ABD6BDD7F77C83109A56677BED4647C537AE67185CE9A6DF5836A7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJP1900092168

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>31.021.788/0001-46</b>
--	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO <b>220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)</b> <b>225 Alteracao da natureza juridica</b> <b>247 Alteracao de capital social</b> <b>Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>
Número de Controle: RJ71176510 - 31021788000146

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>FLAVIO PEREIRA</b>	CPF <b>869.266.597-53</b>
LOCAL E DATA <b>RIO, 31/05/2019</b>	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
---------------------------

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Nome Novo: F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

NIRE: 331.0583918-1 Protocolo: 00-2019/331043-0 Data do protocolo: 11/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/07/2019 SOB O NÚMERO 33600859107 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: BB53FA4A5ABD6BDDD7F77C83109A56677BED4647C537AE67185CE9A6DF5836A7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.021.788/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOM AMARO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV ITAOCA	NÚMERO 1925	COMPLEMENTO SALA 8
-------------------------	----------------	-----------------------

CEP 21.061-771	BAIRRO/DISTRITO INHAUMA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3882-4466
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 09:37:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome da empresa:</b> F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI									
<b>Tipo Jurídico:</b> Empresário Individual com Responsabilida		<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada							
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 336.0085910-7	<b>CNPJ</b> 31.021.788/0001-46	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> xx/xx/xxxx	<b>Data de inícios das atividades</b> 09/05/2019						
<b>Endereço:</b> AV Itaoca, 1925, SALA 08, Inhauma, Rio de Janeiro, RJ, 21.061-771									
<b>Objeto:</b> GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO ATACADISTA; CAFÉ-COMERCIO ATACADISTA; CAFÉ TORRADO EM GRÃO OU EM PÓ-COMERCIO VAREJISTA; CHÁ-COMERCIO ATACADISTA; ARTIGOS ALIMENTÍCIOS-COMERCIO VAREJISTA; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-COMERCIO ATACADISTA; REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTÍCIAS-COMERCIO ATACADISTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS;									
<b>Atividades Econômicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>♦ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral</li><li>♦ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente</li><li>♦ 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente</li><li>♦ 7739099 Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais não Especificados Anteriormente, sem Operador</li><li>♦ 3313999 Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos não Especificados Anteriormente</li><li>♦ 4621400 Comércio Atacadista de Café em Grão</li><li>♦ 4637101 Comércio Atacadista de Café Torrado, Moído e Solúvel</li><li>♦ 4637103 Comércio Atacadista de Óleos e Gorduras</li><li>♦ 4637199 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente</li></ul>									
<b>Capital Social:</b> R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)									
<b>Capital Integralizado:</b> 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> ME	<b>Prazo de Duração:</b> Indeterminado						
<b>Sócio(s):</b> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 30%;"><b>PRISCILA DIAS INACIO</b> CPF/CNPJ: 108.866.237-40 Condição: Administrador</td><td style="width: 30%;"><b>Participação no Capital:</b> 0,00</td><td style="width: 40%;"></td></tr><tr><td><b>PRISCILA DIAS INACIO</b> CPF/CNPJ: 108.866.237-40 Condição: Titular Pessoa Física</td><td><b>Participação no Capital:</b> 110.000,00</td><td></td></tr></table>				<b>PRISCILA DIAS INACIO</b> CPF/CNPJ: 108.866.237-40 Condição: Administrador	<b>Participação no Capital:</b> 0,00		<b>PRISCILA DIAS INACIO</b> CPF/CNPJ: 108.866.237-40 Condição: Titular Pessoa Física	<b>Participação no Capital:</b> 110.000,00	
<b>PRISCILA DIAS INACIO</b> CPF/CNPJ: 108.866.237-40 Condição: Administrador	<b>Participação no Capital:</b> 0,00								
<b>PRISCILA DIAS INACIO</b> CPF/CNPJ: 108.866.237-40 Condição: Titular Pessoa Física	<b>Participação no Capital:</b> 110.000,00								
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:</b> NIRE: xxxxxxxx      CNPJ: xxxxxxxx      xxxxxxxx									
<b>Último Arquivamento:</b> Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)			<b>Situação</b> Registro Ativo						
<b>Data</b> 24/02/2021	<b>Número</b> 00004020438	<b>Ato/eventos</b> 002/021	<b>Status</b> Transformada						
<b>Observações:</b>									



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

31.021.788/0001-46

**Inscrição Estadual**

11.201.504

**Data da concessão da inscrição**

26/07/2018

**Nome empresarial**

F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

**Título do estabelecimento**

DOM AMARO

**Natureza Jurídica**

Empresário (Individual)

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

AVN Itaoca, 1925 SALA 8

INHAÚMA - RIO DE JANEIRO RJ 21.061-771

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

26/07/2018

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**Secundárias**

33.13-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.21-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO

46.37-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL

46.37-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS

46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**Unidade de cadastro**

AFR 64.03 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Bonsucesso

**Unidade de fiscalização**

AFR 64.03 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Bonsucesso

**Observação**

Regime normal desde 26/07/2018. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 27/07/2018 09:23:49.

Código de autenticidade: 11201504007637398.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.122.336-2	25/07/2018

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
NOME FANTASIA	DOM AMARO
CPF OU CNPJ	31.021.788/0001-46
ATIVIDADES ECONÔMICAS	243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC 351032 - CAFE-COM ATAC 351040 - CHA-COM ATAC 351210 - OLEOS E GORDURAS ALIMENTICIAS-COM ATAC 433080 - CAFE TORRADO EM GRAO OU EM PO-COM VAR 433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	1
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	AVN ITAOCA, 1925, SALA 8 INHAUMA 21061-021
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	31/07/2018

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 31/07/2018 às 16:26.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**  
**CNPJ: 31.021.788/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:15 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **F09C.C610.C121.F01B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2020/689448

Código de verificação de autenticidade: 1e9c7ab175389030ee7b7c91b009f28a

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 31.021.788/0001-46	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: F. PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 15/12/2020 ÀS 08:28:18 VÁLIDA ATÉ: 15/03/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **1493/2021**, que no período de **1977 até 05/01/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

**CNPJ: 31.021.788/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.20150.4**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: 1URM.5210.91E1.7005**

Esta certidão tem validade até **05/07/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **06/01/2021 às 11:29:09.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 06/01/2021 às 17:05:59.8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO **4547572779**  
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-1**  
CONTROLE **61158/2020**

## NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**  
AVN ITAOCA 001925 SALA 8  
INHAUMA RIO DE JANEIRO 21061-021 RJ

CNPJ

31.021.788/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.122.336-2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.

HORA: 17:04:54

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

## OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



## CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 31.021.788/0001-46, inscrição municipal nº 1.122.336-2, com endereço no(a) AV ITAOCA, nº 1925 - SALA 8 - RJ Cep: 21061-771, certifica que

## NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 17/12/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/04/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.021.788/0001-46  
**Razão Social:** F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
**Endereço:** AV ITAOCA 1925 SALA 8 / INHAUMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21061-771

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2021 a 31/03/2021

**Certificação Número:** 2021030217402760295189

Informação obtida em 03/03/2021 11:00:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.021.788/0001-46  
Certidão n°: 575633/2021  
Expedição: 11/01/2021, às 16:25:07  
Validade: 09/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.021.788/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONCORRENCIA.**

**1º**

**Ofício do Registro de Distribuição**

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ  
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS  
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E  
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E UM ATÉ SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (06/03/2001 ATÉ 06/03/2021), dele(s)\*\*\*\*\*

**\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_NADA CONSTA\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\***

Relativamente ao nome de F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI RELI - CNPJ: 31.021.788/0001-46\*\*\*\*\*  
Rio de Janeiro, Capital em 09/03/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido.  
Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNGJERJ)  
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E  
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
**EDRZ 37009 OEN**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).  
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.  
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



# 2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 11c70b38-74b9-4466-9073-cf64a8f174e4

REQUERIDA EM: 09/03/2021

947409

01/88 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador  
Jorge Constancio Cassas - Substituto

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

# C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E UM ATÉ QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E UM (04/03/2001 a 04/03/2021) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de **F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO S EIRELI** Qualificação: 31021788000146 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 10/03/2021, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 123.96

EMOL R\$: 88.35 - PMCMV(2%)R\$: 0.89 - FETJ(20%)R\$: 17.67 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.41 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.53 - ISS(5%)R\$: 4.70

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDRL54379-JHT  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 09/03/2021

8174699/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0903040378

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

## CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 1cf5531-e830-4c2f-872c-9b168773156e

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL UM até CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (05/03/2001 até 05/03/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, qualificação: CNPJ 31.021.788/0001-46 (conforme requerido)

Emitida em: 09/03/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EDRU33034 QQA  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ LUIZ

### 3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902  
CNPJ: 27.532.571/0001-23  
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 09/03/2021  
Nº SEDE: 0903040378 | 8174699/2021

RECIBO: 361674/2021

FUNCIONARIO: LUIZ  
Nº E-CARTORIO: 202135755104

#### Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
2021352347410	EDRU 033034 QDA	C	R\$ 88,35	R\$ 0,89	R\$ 17,67	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 3,53	R\$ 4,70

Valor Certidão: R\$ 123,86

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À CONCORRENCIA E LICITACAO



2021352347411

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19 Item 08 R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41 (FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 = Total R\$:123,96

4.º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3.º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcelos Filho Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcelos Netto Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

RAFAELLL ( ) 09/03/2021

CERTIFICADA

folha: 1 12:30:42 DRO02219

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no periodo requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

OITO DE MARCO DE DOIS MIL E UM ..... ate OITO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E UM ..... que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ..... CNPJ: 31.021.788/0001-46..... REQUERIDA E EMITIDA EM 09/03/2021, RIO DE JANEIRO..... FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: CONCORRENCIA E LICITACAO.....

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCEL/SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO. QUALQUER EMENDA OU NASUASERVA CONSIDERADA COMO MODO DE ADULTERACAO OU FURTO DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDRO02219 HHP Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página https://validador.e-cartoriorj.com.br - A certidão eletrônica estará disponível para download no site https://e-cartoriorj.com.br pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão. - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play. - Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9212579768473001

CERP: c3d5650c-9858-47c1-a3c9-8bad94a3539f

CONFERIDO POR: Marcos da Silva Goncalves



Nº do Pedido:  
2021352347406

CERP:  
a3f504b1-0aa8-4b85-891c-7764  
3e0f79ff



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

## CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

### CERTIDÃO NEGATIVA

**JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CPF/CNPJ 31.021.788/0001-46. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de março (3) de dois mil e vinte e um (2021). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 159,88. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

**A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015**

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro  
Oficial Registrador: **JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II**  
Município: RIO DE JANEIRO/RJ  
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador  
Site: cartoriocandelaria.com.br  
Telefone: (21) 3386-1504  
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDRO48954-KJY**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

**Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro**

N.º do Talão:1688313 CERP:cab8f33e-58ac-4776-afd9-4bae77aff733

2

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
**OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**  
**SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**  
**EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI**

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

## CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-CNPJ: 31.021.788/0001-46**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, nove de marco de dois mil e vinte e um. TAB\_6\_L= R\$32,97+ TAB\_6\_BUSCA= R\$70,21+ TAB\_1\_4= R\$11,63= EMOL.: R\$114,81+ FETJ: R\$22,96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPENRJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Substituto Legal - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: CONCORRENCIA E LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EDRJ 24150 KDB  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>  
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.  
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO EMITIDO POR INTERMEDIÁRIO ESTADUAL, QUE NÃO É O OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS. O OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE TRANSCRIÇÃO OU DE QUALQUER OUTRO TIPO.

REGISTRAR CONTRA O CARIÓTIPO

RECEBIDA POR JULIA FERREIRA DE SOUZA

2



F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELI  
DOM AMARO

---

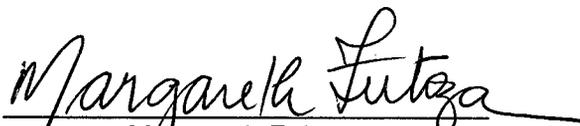
ANEXO IV  
DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº  
8.666/93

Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.

Ao Pregoeiro/Presidente da Comissão

Ref. Pregão Eletrônico nº 005/2021.

F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.021.788/0001-46, sediada na Av. Itaóca, 1.925 / sala 8 – Inhaúma – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Flávio Pereira, inscrito(a) no CPF sob o nº 869.266.597-53, portador da cédula de identidade nº 073.400.111DICRJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

  
Margareth Feitoza  
Analista de Negócios  
CPF 023.800.407-45  
RG 095.06.117-2 Detran/RJ

**F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELI  
DOM AMARO**

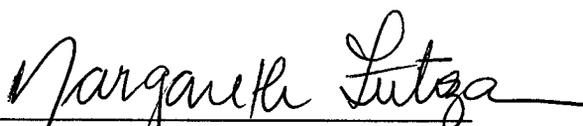
---

**ANEXO V  
MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.020-080, que a firma F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELI, com sede na Av. Itaóca, 1.925 – Inhaúma – Rio de Janeiro – RJ, por mim representada, atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de \_\_\_\_\_ empregados.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.

  
Margareth Feitoza  
Analista de Negócios  
CPF 023.800.407-45  
RG 095.06.117-2 Detran/RJ

**F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS–EIRELI  
DOM AMARO**

---

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE,  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVA ENQUADRADAS NO ART. 34, DA  
LEI Nº 11.488 DE 2007**

Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.

Pregão Eletrônico nº 005/2021.

F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS–EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.021.788/0001-46, sediada na Av. Itaóca, 1.925 / sala 8 – Inhaúma – Rio de Janeiro – RJ neste ato representada pelo seu representante legal,o(a) Sr.(a) Flávio Pereira, inscrito(a) no CPF sob o nº 869.266.597-53, portador(a) da cédula de identidade nº 073.400.111DICRJ, DECLARA que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

  
Margareth Feitoza  
Analista de Negócios  
CPF 023.800.407-45  
RG 095.06.117-2 Detran/RJ

F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS–EIRELI  
DOM AMARO

---

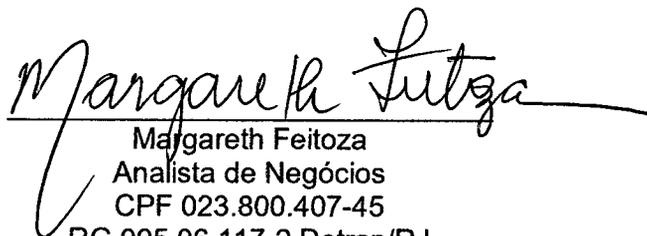
ANEXO VII  
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PARA  
ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº43.150 DE 24.08.11

Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.

Ao Pregoeiro/Presidente da Comissão  
Ref. Pregão Eletrônico nº 005/2021.

F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS–EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.021.788/0001-46, sediada na Av. Itaóca, 1.925 / sala 8 – Inhaúma – Rio de Janeiro - RJ , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Flávio Pereira, inscrito(a) no CPF sob o nº 869.266.597-53, portador(a) da cédula de identidade nº 073.400.111DICRJ, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, descuido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou descuido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, descuido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
Margareth Feitoza  
Analista de Negócios  
CPF 023.800.407-45  
RG 095.06.117-2 Detran/RJ

**F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELI**  
**DOM AMARO**

---

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

Rio de Janeiro, 08 de março de 2021.

Ao Pregoeiro/Presidente da Comissão ou Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico nº 005/2021

F PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.021.788/0001-46, sediada na Av. Itaoca, 1.925 / sala 8 – Inhaúma, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) Flávio Pereira, inscrito(a) no CPF sob o nº 869.266.597-53, portador(a) da cédula de identidade nº 073.400.111DICRJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

  
Margareth Feitoza  
Analista de Negócios  
CPF 023.800.407-45  
RG 095.06.117-2 Detran/RJ